



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195/2013, 22 de novembro de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para viabilizar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como, participar de audiência junto ao Provopar Estadual para tratar sobre o andamento do Projeto Natal Encantado, nos dias 25 a 27 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de novembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**